



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

Requerimento nº 050/2026

Ereré/CE, 24 de agosto de 2026

À Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ereré

Vereadora Geíza Natália Cândido de Castro

Assunto: Solicita a implantação de 04 (quatro) redutores de velocidade (lombadas) na CE-138, no trecho da comunidade de Varzinha, município de Ereré/CE, na altura do km 14, próximo à Escola de Ensino Fundamental Raimundo Alves de Queiroz e no início (entroncamento) da CE-276, que se inicia no km 14 da CE-138, na comunidade de Varzinha, passando por todo o distrito de São João e a sede do distrito, denominada de Vila São João, Ereré/CE, até a divisa com o município de São Francisco do Oeste, estado do Rio Grande do Norte, extensão de 14 km.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE e aos órgãos competentes, solicitando a realização de estudo técnico e implantação de 04 (quatro) redutores de velocidade, tipo lombada, na CE-138, no trecho da comunidade de Varzinha, município de Ereré/CE, na altura do km 14, próximo à Escola de Ensino Fundamental Raimundo Alves de Queiroz e no início (entroncamento) da CE-276, que se inicia no km 14 da CE-138, na comunidade de Varzinha, Ereré/CE, que dá acesso à Vila São João, até a divisa do município de São Francisco do Oeste/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo aumentar a segurança dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, que utilizam diariamente esse trecho da rodovia.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

A região possui acesso à todas as comunidades do distrito de São João, bem como, toda população do distrito de São João, precisa diariamente acessar a CE-138, pois as duas CE se encontram no km 14 da CE-138, na comunidade de Varzinha, município de Ereré/CE. É justamente no encontro das duas CE, que causa uma grande preocupação a todos os moradores, devido ao grande perigo de a qualquer momento haver colisões envolvendo qualquer tipo de transporte e resultar numa tragédia, ou seja, alguma pessoa ser vítima de acidente de trânsito. Pois, no trecho em referência há uma grande circulação dos mais variados tipos de transportes: carros, motos, bicicletas, animais e pessoas trafegando a pé. A velocidade desenvolvida por alguns condutores no local aumenta o risco de acidentes, principalmente nos pontos de acesso e travessia utilizados pela população encontro da (CE-276 com a CE-138).

A implantação dos 04 (quatro) redutores de velocidade (lombadas), após a devida avaliação técnica do órgão responsável, contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, melhorar a segurança viária e prevenir acidentes, protegendo, principalmente os moradores, que precisam diariamente acessar as CE-276 e 138, na altura do km 14, da CE-138, trecho localizado, na comunidade de Varzinha, município de Ereré/CE.

Diante da importância da medida para a segurança e preservação da vida da população, solicito o apoio dos nobres vereadores e o encaminhamento desta reivindicação aos órgãos competentes para que sejam adotadas as providências necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré, 24 de agosto de 2026.

Antonio Caique Costa Maia

Antonio Caique Costa Maia
Vereador - MDB